



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

### PORTARIA TRE-CE Nº 604/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução TSE n.º 23.701/2022,

CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo SEI n.º 2024.0.000001227-4, RESOLVE,

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do artigo 37 da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 13.150/2015, ocupado pela servidora FERNANDA FRANÇA VIANA SILVA NEGREIROS, CPF nº \*\*\*.610.444-\*\*, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, criado pela Lei nº 7.645/1987, ocupado pelo servidor IGOR MARIANO FIGUEIREDO, CPF nº \*\*\*.456.683-\*\*, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Regional.

Art. 2º CONDICIONAR o ajuste a que se refere o Art. 1º à redistribuição do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pelo servidor AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES TELES DE MENEZES, CPF nº \*\*\*.954.834-\*\*, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, e à redistribuição do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pelo servidor JOSÉ RENÊ RIMÁ, CPF nº \*\*\*.549.054-\*\*, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 3º ESTABELEECER no Cartório da 92ª Zona Eleitoral – Barro a lotação do cargo ocupado pelo servidor redistribuído para este Regional.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Desembargador **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 18/06/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0000663455&crc=6DC65057](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000663455&crc=6DC65057), informando, caso não preenchido, o código verificador **0000663455** e o código CRC **6DC65057**.